

PLANO DE AÇÃO PARA OS RESÍDUOS URBANOS

PERSU 2020

MUNICÍPIO DE PORTEL

1. ÍNDICE

	Pág.
1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO	3
1.1. Introdução	3
1.2. Enquadramento legal	3
1.3. Enquadramento do Município	5
2. O SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS	6
2.1. Caracterização geral	6
2.2. Caracterização do modelo técnico atual	6
2.2.1. Modelo de gestão	6
2.2.2. Gestão dos resíduos indiferenciados	7
2.2.3. Gestão dos resíduos recolhidos seletivamente	8
3. OBJETIVOS E METAS	9
3.1. Retomas de recolha seletiva	10
4. MEDIDAS E CALENDARIZAÇÃO	11
4.1. Descrição das ações previstas	13
4.1.1. Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta);	13
4.1.2. Otimização do transporte e aproveitamento dos bio-resíduos resultantes da manutenção dos espaços verdes em viveiro/estufa municipal de plantas ornamentais/silvestres;	13
4.1.3. Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial;	13
4.1.4. Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial;	14
4.1.5. Relocalização de ecopontos e reforço de ecopontos;	14
4.1.6. Requalificação do ecocentro;	14
4.1.7. Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados;	14
4.1.8. Dinamização da linha de recolha de resíduos seletivos de equipamentos elétricos e eletrónicos, metais e monos;	15
4.1.9. Reestruturação/renovação dos veículos de recolha de resíduos indiferenciados;	15
4.1.10. Criação de grupo de trabalho para a dinamização de ações de informação/sensibilização da população na área dos resíduos;	15
4.1.11. Georreferenciação de ecopontos e desenvolvimento de aplicações SIG na gestão da recolha seletiva;	16
4.1.12. Disponibilização de conteúdos informativos no site da Câmara Municipal de Portel;	16
4.1.13. Formação dos recursos humanos municipais.	16
5. INVESTIMENTOS	17
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
7. ANEXOS	19

ÍNDICE DE FIGURAS, QUADROS E GRÁFICOS

	Pág.
Figura 1 – Enquadramento geográfico do Município de Portel	5
Quadro 1 – População por freguesias	5
Figura 2 - Representação esquemática do modelo de gestão de resíduos urbanos seletivos	6
Figura 3 - Representação esquemática do modelo de gestão de resíduos urbanos indiferenciados	6
Gráfico 1 – Quantidade (t) de resíduos urbanos aterrados entre 2011 e 2014	7
Gráfico 2 – Quantidade (Kg) de RSU recolhidos seletivamente entre os anos de 2011 e 2014	8
Quadro 2 – Metas AMCAL	9
Quadro 3 – Metas intercalares AMCAL	10
Quadro 4 – Retomas de recolha seletiva previstas	10
Quadro 5 – Matriz das ações/metasp	12
Quadro 6 – Investimentos	17

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

1.1. Introdução

A gestão de resíduos encontra-se consagrada no Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho (diploma RGGR), no qual se prevê a elaboração de planos específicos de gestão de resíduos (artigo 15º) e a elaboração de planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de ação (PAPERSU) (artigo 16º).

A elaboração dos planos de ação resulta do quadro definido em sede do Plano Estratégico para os resíduos Urbanos (PERSU 2020) para o horizonte 2014-2020, aprovado pela Portaria no 187-A/2014, de 17 de Setembro, visando assim obter o quadro de intervenção e as ações a desenvolver no período em referência, com base nos normativos em vigor e das orientações estratégicas nacionais e europeias, em particular tendo em vista o cumprimento das metas definidas no PERSU 2020.

No referido Plano estão definidas três metas específicas para cada Sistema de gestão de RU, que no seu conjunto garantem o cumprimento das metas nacionais. O Sistema do qual faz parte o Município de Portel é a Associação de Municípios do Alentejo Central (AMCAL).

O presente documento constitui o Plano de Ação Municipal de Resíduos do Município de Portel onde se apresenta o cenário atual do sistema de gestão de resíduos ao nível municipal, identifica as linhas orientadoras e as ações a implementar no período 2014-2020, por forma a assegurar as metas que lhe estão consignadas no PERSU 2020.

Para a elaboração do plano de ação do Município de Portel procurou-se estabelecer uma estrutura coerente com as diretrizes propostas pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), compatibilizando o mesmo, com o Plano de Ação da AMCAL.

Por outro lado e com o objectivo de alcançar as metas de reciclagem impostas pela Sociedade Ponto Verde (SPV), decorrentes das Directivas relativas à gestão das embalagens e resíduos de embalagens, a AMCAL tem promovido desde 2006, em conjunto com os municípios associados, edições do plano de comunicação "Separar Sem Parar", co-financiadas pela SPV e, cuja execução tem claramente contribuído para o aumento da separação dos resíduos e consequentemente para a reciclagem.

1.2. Enquadramento legal

De acordo com o referido na Resolução de Conselho de Ministros que aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos, "os tratados iniciais da Comunidade Europeia (Tratado de Paris e Tratado de Roma) não continham referências específicas à proteção do ambiente, estando particularmente centrados na economia. Foi na Cimeira de Paris de 1972 que os Estados- Membros da Comunidade Europeia salientaram a necessidade de políticas relacionadas com a proteção do ambiente. Neste contexto, surgiu o 1º Programa de Ação em matéria de Ambiente (PAA) da Comunidade Europeia (1973-76), que incluiu uma referência aos princípios da precaução e do poluidor-pagador e salientou a importância da prevenção dos impactes ambientais na origem e a racionalização da utilização dos recursos naturais. Mais tarde, em 1987, o Ato Único Europeu emendou o Tratado de Roma até aí em vigor, passando a proteção do ambiente a ser consagrada como objetivo europeu.

O princípio da prevenção e da precaução encontra-se instituído na Lei nº 19/2014, de 14 de abril, que define as bases da política de ambiente. Já o princípio da responsabilidade pela gestão

atribui ao produtor inicial dos resíduos a responsabilidade pela gestão dos resíduos, incluindo os respetivos custos, com exceção dos produtores de resíduos urbanos (RU) cuja produção diária não exceda 1100 litros, na qual a gestão é assegurada pelos municípios. A responsabilidade pela gestão pode ser imputada, na totalidade ou em parte, ao produtor do produto que deu origem aos resíduos e partilhada pelos distribuidores desse produto se tal decorrer da legislação específica aplicável.

O planeamento e a gestão de resíduos, englobando todas as tipologias de resíduos e as diversas origens são regulados pelo Decreto-Lei no 178/2006, de 5 de Setembro, na sua redação atual. Este diploma foi alterado pelo Decreto-Lei no 73/2011, de 17 de junho, que republicou o Decreto-Lei nº 178/2006 e que transpõe a Diretiva no 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de novembro de 2008, relativa aos resíduos, e procedeu ainda, à alteração dos seguintes diplomas: Decreto-Lei nº 366-A/97, de 20 de dezembro, Decreto-Lei nº 111/2001, de 6 de abril, Decreto-Lei nº 153/2003, de 11 de julho, Decreto-Lei nº 196/2003, de 23 de Agosto, Decreto-Lei nº 3/2004, de 3 de janeiro, Decreto-Lei nº 190/2004, de 17 de agosto, Decreto-Lei nº 46/2008, de 12 de março e Decreto-Lei nº 210/2009, de 3 de setembro.

O regime jurídico dos resíduos em Portugal está em consonância com a atual política de resíduos da União Europeia (UE), baseada essencialmente na aplicação da designada "hierarquia de gestão de resíduos". Isso significa que, preferencialmente, se deve optar pela prevenção e que os resíduos, cuja produção não pode ser evitada, sejam preferencialmente, reutilizados, reciclados ou valorizados sempre que possível, sendo a sua eliminação em aterro reduzida ao mínimo indispensável.

Acresce que, atendendo ao mencionado e relativamente ao enquadramento municipal, a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (alínea k) do nº 2 do artigo 23º - regime jurídico das autarquias locais confere aos municípios atribuições alargadas nos domínios do ambiente e saneamento básico, onde se enquadram os Resíduos Urbanos.

Recentemente foi publicado em Diário da República, o Plano Nacional de Gestão de Resíduos para o horizonte 2014-2020 (PNGR 2014-2020). Este instrumento de planeamento macro da política de resíduos, vem estabelecer as orientações estratégicas, de âmbito nacional, de prevenção e de gestão de resíduos, no sentido da concretização dos princípios enunciados na legislação comunitária e nacional, numa ótica de proteção do ambiente e desenvolvimento do país.

O PNGR 2014-2020 tem assim a visão de promover a prevenção e gestão de resíduos integradas no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização dos recursos naturais, e assenta em dois objetivos estratégicos, a saber:

- Promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia;
- Prevenir ou reduzir os impactes adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos.

Seja pela consciencialização progressiva dos impactes ambientais associados às atividades humanas em geral, seja pela perceção de que as soluções em matéria de gestão de resíduos tinham apenas um alcance de curto prazo, a orientação das políticas europeias de resíduos foi-se consolidando em abordagens mais integradas.

1.3. Enquadramento do Município

O Município do Portel está localizado na sub-região do Alentejo Central, mais concretamente no Distrito de Évora, fazendo fronteira a Norte com o Município de Évora, a Leste por Reguengos de Monsaraz, a Sudeste por Moura, a Sul pela Vidigueira, a Sudoeste por Cuba e a Oeste por Viana do Alentejo. Apresenta uma área de 60 120 ha distribuídos pelas freguesias de Portel (16 630 ha), Monte do Trigo (10 540 ha), Santana (4 090 ha), Vera Cruz (4 460 ha), São Bartolomeu do Outeiro e Oriola (7 470 ha), Alqueva e Amieira (16 830 (ha), (Figura 1).

Por outro lado, segundo os censos de 2011, o município de Portel possui 6428 habitantes distribuídos pelas 6 freguesias, representando uma densidade populacional de 10,7 habitantes por quilómetro quadrado (Quadro 1).

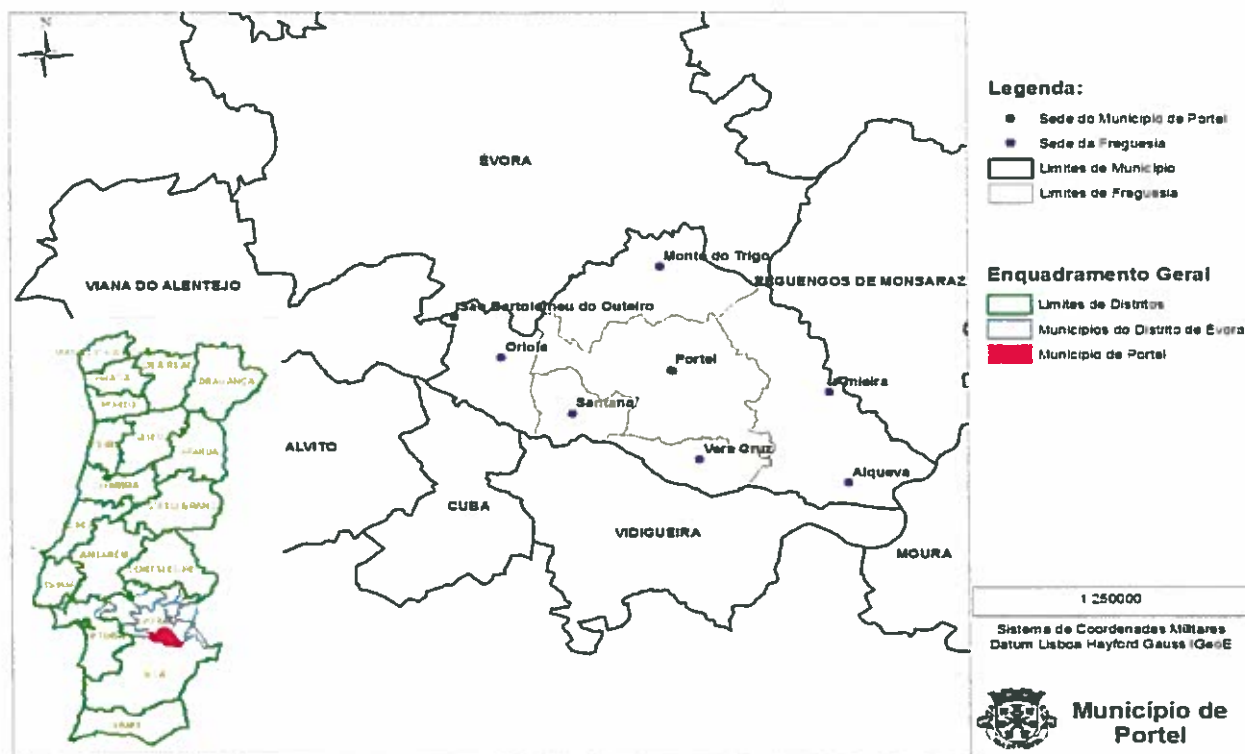


Figura 1 – Enquadramento geográfico do Município de Portel

Freguesias	População Residente Total (censos 2011)
Amieira e Alqueva	691
Monte do Trigo	1240
São Bartolomeu do Outeiro e Oriola	836
Portel	2661
Santana	542
Vera Cruz	458

Quadro 1 – População por freguesias

2. O SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS

2.1. Caracterização geral

Os resíduos urbanos produzidos no concelho de Portel são recolhidos pela Câmara Municipal de Portel, depositados na estação de transferência e ecocentro de Portel e posteriormente são encaminhados para a AMCAL.

Os resíduos urbanos produzidos no concelho de Portel e rececionados na AMCAL em 2014, totalizaram 2923,16 t. Destes, cerca de 89,18% foram aterrados (2.606,9 t, correspondendo a uma capitação média 405,6 kg/hab.ano) e 10,82 % são provenientes de recolhas seletivas (316,26 t, correspondendo a uma capitação média 49,2 kg/hab.ano).

2.2. Caracterização do modelo técnico atual

2.2.1. Modelo de gestão

A recolha dos resíduos urbanos produzidos no concelho, na vertente em baixa, é da competência do Município de Portel e pode-se resumir da seguinte forma:

- Recolha e transporte dos resíduos urbanos indiferenciados e sua deposição na Estação de transferência de Portel;
- Transporte dos resíduos urbanos indiferenciados da Estação de transferência de Portel para o Aterro sanitário de Vila Ruiva;
- Recolha e transporte dos resíduos recicláveis e sua deposição no Ecocentro de Portel;
- Transporte dos resíduos recicláveis e sua entrega na Estação de Triagem e no Parque de Resíduos Recicláveis de Vila Ruiva;
- Gestão da Estação de Transferência e do Ecocentro de Portel;

Nas Figura 2 e 3 apresentam-se de modo esquemático o sistema de gestão de resíduos urbanos na vertente em baixa.

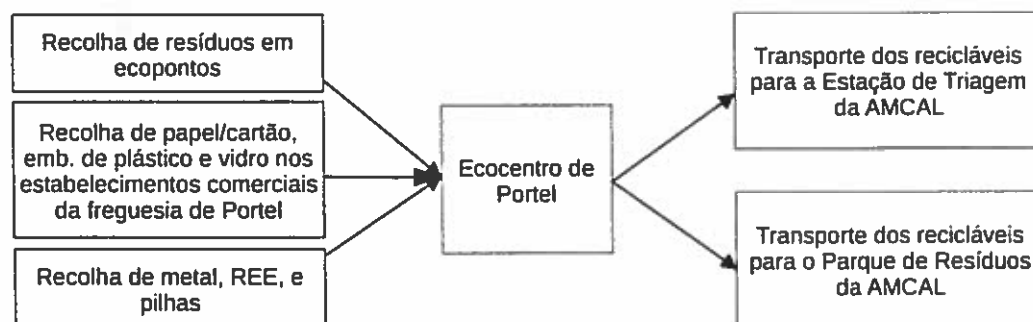


Figura 2 - Representação esquemática do modelo de gestão de resíduos urbanos seletivos.



Figura 3 - Representação esquemática do modelo de gestão de resíduos urbanos indiferenciados.

2.2.2. Gestão dos resíduos indiferenciados

O sistema de recolha de resíduos indiferenciados no concelho de Portel é do tipo porta-a-porta, complementada com contentores de 800 l em alguns locais de difícil acesso e nouros locais estratégicos fora dos aglomerados urbanos. Esta recolha é assegurada pelo município, estando afetas a este serviço três viaturas, sendo duas propriedade da AMCAL e uma do Município de Portel.

O sistema de recolha funciona de segunda-feira a sábado na freguesia de Portel, e nas restantes freguesias às segundas, quartas e sextas-feiras.

Atualmente estes resíduos têm como destino final o Aterro Sanitário de Vila Ruiva, sendo primeiramente descarregados na Estação de Transferência de Portel, a qual constitui uma infraestrutura intermédia da gestão dos resíduos, sendo estes transportados posteriormente ao destino final pelo município, através de uma outra viatura dotada de um sistema ampliroll, também ela propriedade da AMCAL.

A estação de transferência caracteriza-se pela existência de um plataforma desnivelada, dotada de tremonha de descarga, êmbolo de compactação e de dois contentores fechados de 30 m³, que asseguram primeiramente o armazenamento e depois o transporte dos resíduos. Esta infraestrutura funciona de 2^afeira a sábado das 8h às 12h e das 13h às 16h.

No gráfico seguinte apresenta-se a quantidade de resíduos urbanos provenientes do Município de Portel, depositados no aterro sanitário de Vila Ruiva, nos últimos quatro anos.

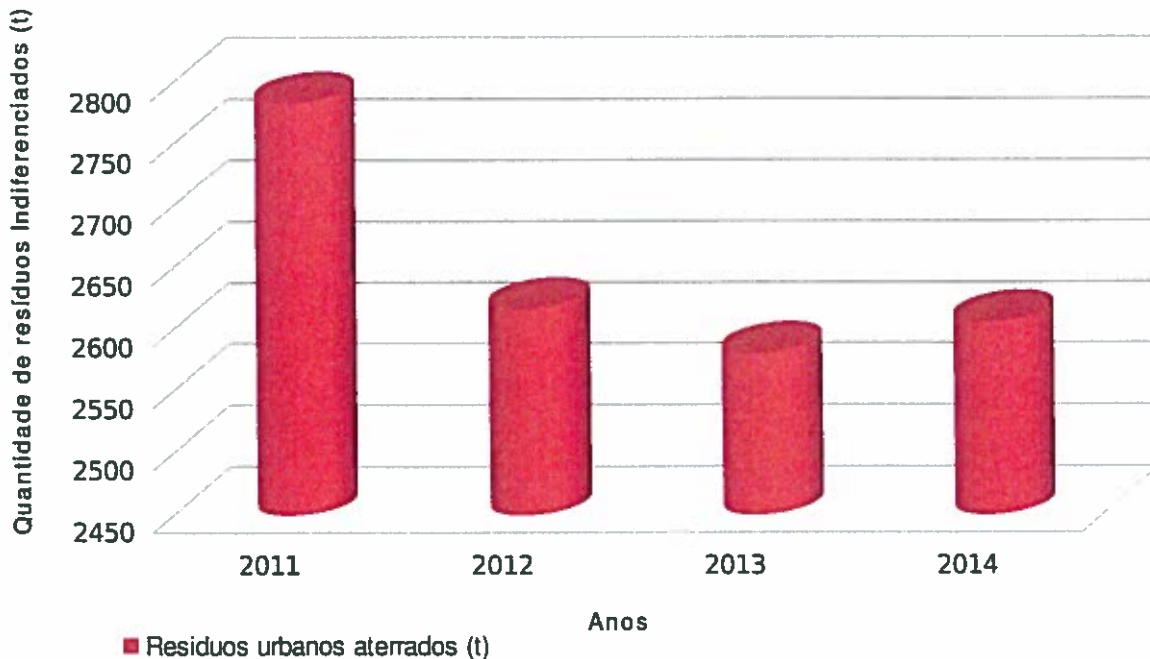


Gráfico 1 – Quantidade (t) de resíduos urbanos aterrados entre 2011 e 2014

A partir de julho de 2015, a totalidade dos resíduos indiferenciados passará a ser encaminhada, através da Estação de transferência de Portel, para a nova estação de transferência localizada em Vila Ruiva, e terão como destino a unidade de Tratamento Mecânico Biológico (TMB) de Évora.

A exploração da nova instalação de transferência, será da responsabilidade da AMCAL.

2.2.3. Gestão dos resíduos recolhidos seletivamente

O sistema de recolha seletiva no concelho de Portel é assegurado pelo município e assenta, principalmente, na rede de ecopontos existentes. A recolha dos resíduos aí depositados é assegurado pelo município, estando afectada a este serviço uma viatura, propriedade da AMCAL.

A rede atual de ecopontos colocados no terreno é composta por 30 conjuntos triplos, e mais 6 vidrões individuais, o que, de acordo com a população residente apresenta um valor médio de 214 habitantes/ecoponto.

O Município de Portel implementou ainda, há alguns anos, na sede de concelho, linhas de recolha de papel/cartão, plástico e vidro nos estabelecimentos comerciais, funcionando durante 3 dias por semana, com o objetivo de aumentar os quantitativos destes materiais encaminhados para reciclagem.

No gráfico seguinte apresenta-se a quantidade de resíduos urbanos recicláveis (plástico, papel/cartão e vidro e metal), recolhidos no Município de Portel, nos últimos quatro anos.

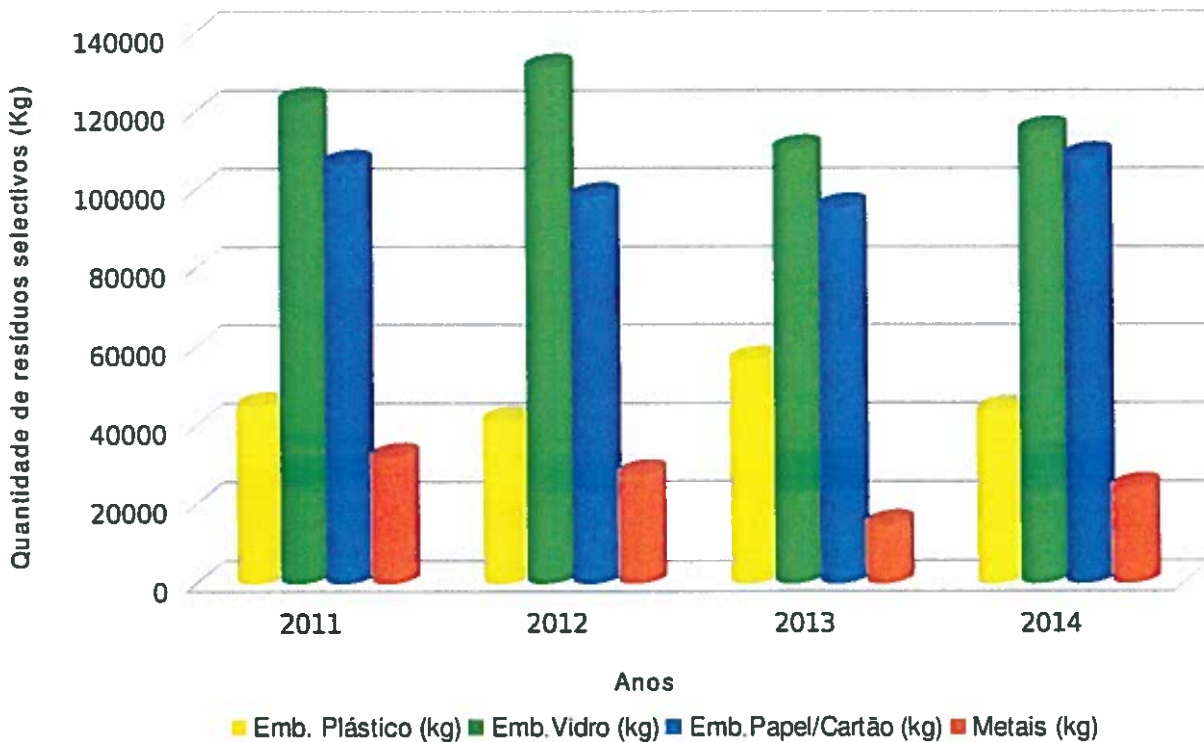


Gráfico 2 – Quantidade (Kg) de RSU recolhidos seletivamente entre os anos de 2011 e 2014

Pela análise do gráfico 2, verifica-se que apesar da crise económica verificada no país nos últimos anos, que contribuiu para a redução do consumo, os quantitativos de materiais recolhidos seletivamente, não variaram significativamente.

Estes resíduos, após a sua recolha, são primeiramente descarregados no Ecocentro de Portel o qual constitui uma infraestrutura intermédia da gestão dos resíduos. Posteriormente são encaminhados para as instalações da estação de triagem e do parque de resíduos recicláveis de

Vila Ruiva, através da mesma viatura que faz o transporte dos resíduos indiferenciados, como referido anteriormente.

O Ecocentro de Portel funciona no mesmo espaço da estação de transferência, também de 2ªfeira a sábado das 8h às 12h e das 13h às 16h. É constituído por uma bateria de 5 contentores (4 de 30 m³ e 1 de 20 m³). Neste espaço são rececionados vários resíduos encaminhados para reciclagem, tais como embalagens de vidro, embalagens de plástico, papel/cartão e metais.

Para além da recolha em ecopontos e nos comércios, o Município dispõe ainda de um serviço de recolha porta-a-porta, em todo o concelho, de outros resíduos domésticos, que pelo seu volume, forma ou dimensão não podem ser removidos através dos circuitos normais de recolha. Resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos, metais, monos e monstros são resíduos recolhidos nesta linha que funciona 2 dias por semana, sendo posteriormente encaminhados através da AMCAL, para reciclagem.

Óleos alimentares usados (OAU) e pilhas, são fluxos de resíduos para os quais o município tem também pontos de recolha distribuídos por todo o Município. A deposição dos OAU é assegurada através de uma rede de oleões composta por 4 unidades e a recolha assegurada pela AMCAL. Relativamente às pilhas, a sua recolha é efetuada pelo Município e entregues no parque de resíduos recicláveis de Vila Ruiva.

3. OBJETIVOS E METAS

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020) veio definir as novas orientações em matéria de gestão de resíduos a nível nacional, concretizadas em objetivos e metas a cumprir até ao ano 2020.

Designadamente foi considerado:

- O aumento da retoma de resíduos recicláveis através de recolha seletiva, estabelecendo-se a meta de 47 kg/hab.ano em 2020;
- O aumento da percentagem de resíduos urbanos reciclados, estabelecendo-se a meta de 50% de RU recicláveis em 2020;
- A diminuição da deposição de resíduos biodegradáveis em aterro, estabelecendo-se como máximo admissível em aterro 35% de RUB em 2020, relativamente ao ano de referência 1995.

Estas metas nacionais serão cumpridas com a contribuição de todos os Sistemas. No entanto, assume-se que o esforço de cada um será diferenciado em função da densidade populacional e dos parâmetros socioeconómicos da zona em que estão inseridos.

Para a AMCAL foram concretamente fixadas, para o ano 2020, as seguintes metas:

Meta de retomas de recolha seletiva (kg/hab.ano)	55
Meta mínimo de preparação para reutilização e reciclagem	80%
Meta máxima de deposição de RUB em aterro	10%

Quadro 2 – Metas AMCAL

Por forma a assegurar o seu cumprimento, bem como permitir o acompanhamento e incentivo à evolução progressiva do Sistema, foram ainda estabelecidas para a AMCAL as seguintes metas intercalares (de acordo com o Despacho nº 3350/2015, de 1 de abril de 2015):

	2016	2017	2018	2019	2020
Meta de retomas de recolha seletiva (kg/hab.ano)	43	45	48	52	55
Meta mínimo de preparação para reutilização e reciclagem	48%	75%	77%	78%	80%
Meta máxima de deposição de RUB em aterro	48%	16%	14%	12%	10%

Quadro 3 – Metas intercalares AMCAL

Contudo, a meta da preparação para a reutilização e reciclagem e a meta da deposição de RUB em aterro não constituem um aspeto crítico para a AMCAL, uma vez que o tratamento de resíduos indiferenciados na unidade de TMB de Évora (início em julho de 2015) contribui fortemente para o cumprimento de ambas.

Assim e como tal o principal enfoque das medidas previstas no plano de ação da AMCAL e consequentemente no plano de ação do Município de Portel irão incidir sobre as recolhas seletivas, por forma a assegurar as retomas previstas para 2020. Para o efeito, o município de Portel prevê a implementação de várias ações, entre as quais ações que complementam as descritas no PAPERSU da AMCAL.

3.1. Retomas de recolha seletiva

Os quantitativos de resíduos de embalagem a encaminhar para reciclagem definidos no PERSU 2020 deverão atingir, a nível nacional, a meta mínima de 70 % em peso. Esta meta nacional será concretizada através de cada sistema de gestão de resíduos urbanos, de acordo com o seu ponto de partida específico. Assim, em articulação com a AMCAL, é possível aferir as seguintes estimativas e balizar os seguintes objetivos:

	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2017	ANO 2018	ANO 2019	ANO 2020
	real (t)	real (t)	estimativa (t)	meta (t)	meta (t)	meta (t)	meta (t)	meta (t)
VIDRO								
AMCAL	431	442	448	453	465	475	482	487
Município de Portel	111	115	117	118	121	124	126	127
PAPEL/CARTÃO								
AMCAL	414	439	445	450	469	485	499	511
Município de Portel	99	109	110	112	116	120	124	127
PLÁSTICO/METAL								
AMCAL	283	294	297	300	310	320	330	335
Município de Portel	57	44	54	55	56	58	60	61
SUCATA/METAL								
AMCAL	45	53	55	56	58	59	60	62
Município de Portel	15	24	23	23	24	24	24	25

Quadro 4 – Retomas de recolha seletiva previstas

4. MEDIDAS E CALENDARIZAÇÃO

À semelhança do Sistema em alta da AMCAL, o Município de Portel define a sua estratégia em quatro eixos de intervenção, em que se enquadram as ações que se propõe promover, algumas delas coincidentes e em parceria com o referido sistema.

Esses eixos e as respetivas ações descrevem-se seguidamente:

Eixo I – Prevenção da produção e perigosidade dos resíduos

1. Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta);
2. Otimização do transporte e aproveitamento dos biorresíduos resultantes da manutenção de espaços verdes em viveiro/estufa municipal de plantas ornamentais/silvestres;

Eixo II – Incremento da recolha seletiva multimaterial

3. Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial;
4. Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial;
5. Relocalização de ecopontos e reforço de ecopontos;
6. Requalificação do ecocentro;

Eixo III – Incremento de outras recolhas seletivas

7. Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados;
8. Dinamização da linha de recolha de resíduos seletivos de equipamentos elétricos e eletrónicos, metais e monos;

Eixo IV – Incremento da eficácia e capacidade operacional

9. Reestruturação/renovação dos veículos de recolha de resíduos indiferenciados;
10. Criação de grupo de trabalho para a dinamização de ações de informação/sensibilização da população na área dos resíduos;
11. Georreferenciação de ecopontos e desenvolvimento de aplicações SIG na gestão da recolha seletiva;
12. Disponibilização de conteúdos informativos no site da Câmara Municipal de Portel;
13. Formação dos recursos humanos municipais.

As ações descritas concorrem para as metas estabelecidas no PERSU 2020 conforme se sistematiza no Quadro 5

AÇÕES	Prevenção de resíduos	Preparação para reutilização e reciclagem	Retomas da recolha seletiva	Deposição de RUB em aterro
Ação 1 - Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta);	x			x
Ação 2 - Otimização do transporte e aproveitamento dos bio-resíduos resultantes da manutenção de espaços verdes em viveiro/estufa municipal de plantas ornamentais/silvestres;		x		x
Ação 3 - Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial;		x	x	x
Ação 4 - Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial;		x	x	x
Ação 5 - Relocalização de ecopontos e reforço de ecopontos;		x	x	x
Ação 6 - Requalificação do ecocentro;	x	x	x	x
Ação 7 - Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados;		x	x	
Ação 8 - Dinamização da linha de recolha de resíduos seletivos de equipamentos elétricos e eletrónicos, metais e monos;	x	x	x	x
Ação 9 – Reestruturação/renovação dos veículos de recolha de resíduos indiferenciados;	x			
Ação 10 - Criação de grupo de trabalho para a dinamização de ações de informação/ sensibilização da população na área dos resíduos;	x	x	x	x
Ação 11 - Georreferenciação de ecopontos e desenvolvimento de aplicações SIG na gestão da recolha seletiva;		x	x	
Ação 12 - Disponibilização de conteúdos informativos no site da Câmara Municipal de Portel;	x	x	x	x
Ação 13 - Formação dos recursos humanos municipais.	x	x	x	

Quadro 5 – Matriz das ações/metras

A ação 10 não tem um impacto directo no alcance das metas acima referidas mas são ações de grande importância para o eixo IV de intervenção - incremento da eficácia e capacidade operacional - nomeadamente, porque contribui para a melhoria da qualidade da informação disponível, facilidade no tratamento de dados e na obtenção de indicadores.

A ação 2 poderá ainda vir a ter uma grande importância para o eixo II – Incremento da recolha seletiva multimaterial - com a possível implementação de um plano de trocas de plantas por resíduos recicláveis, alargado a toda a população.

4.1. Descrição das ações previstas

Com o intuito de alcançar as metas previstas no PERSU 2020 e vertidas no Plano de Ação da AMCAL, pretende o município de Portel desenvolver projetos direcionados para a sensibilização, a melhoria das condições de recolha e receção dos resíduos urbanos, nomeadamente da recolha indiferenciada e multimaterial (embalagens de vidro, embalagens de plástico, papel/cartão) e outros fluxos especiais (bio-resíduos, REEE, óleos alimentares usados, entre outros), com vista à consequente melhoria da qualidade do serviço prestado ao utilizador. Em anexo apresenta-se ainda um cronograma geral das ações previstas.

4.1.1. Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta);

A prevenção da produção de resíduos constitui, quer a nível nacional, quer europeu, um dos eixos estratégicos prioritários em matéria da gestão de resíduos.

De forma a tornar mais acessível a participação da população, o projecto contempla a realização de oficinas de hortas biológicas e compostagem, onde serão fornecidos compostores e manuais de boas práticas

O município de Portel divulgará o projecto pela população em geral e distribuirá os compostores junto dos participantes. Esta acção será desenvolvida em parceria com a AMCAL (Eixo I, ação 1).

4.1.2. Otimização do transporte e aproveitamento dos bio-resíduos resultantes da manutenção espaços verdes em viveiro/estufa municipal de plantas ornamentais/silvestres;

O concelho de Portel tem na sua malha urbana um conjunto significativo de espaços verdes, cuja produção de bio-resíduos resultantes da manutenção destes locais é significativa.

Por não existir no município uma solução que permita valorizar esses resíduos, grande parte dos mesmos são recolhidos de forma indiferenciada, levando a que o espaço que estes resíduos ocupam no seu transporte e a consequente deposição em aterro se traduzam em custos que podem ser evitados com a implementação de um sistema de trituração de verdes no local de produção ou em local de armazenamento preliminar.

Com esta acção pretende-se converter os mesmos após a trituração referida e/ou compostagem, em substrato a utilizar em viveiro/estufa municipal e nos espaços verdes do município.

A redução de custos inerentes ao transporte destes resíduos e a deposição em aterro, poderá ser convertido na aquisição de um equipamento de trituração de verdes e na implementação do viveiro/estufa municipal.

4.1.3. Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial;

Os estabelecimentos comerciais e serviços do concelho de Portel são locais importantes de produção de resíduos que apresentam elevado potencial de reciclagem. A recolha selectiva multimaterial nestes locais contribui para um incremento importante desta recolha, por pôr à disposição destes produtores um serviço que proporciona a recuperação de materiais recicláveis, com diminuição em paralelo da fração de resíduos indiferenciados.

A recolha de materiais recicláveis nos estabelecimentos comerciais e serviços é uma realidade no concelho para as embalagens de plástico, papel/cartão e embalagens de vidro, sendo efetuada na sede do concelho.

Contudo pretende-se ainda alargar esta recolha a todas as freguesias do concelho, dependendo da disponibilidade dos meios de recolha.

Esta ação desenvolvida em parceria com a AMCAL (Eixo II, ação 3), passará pela disponibilização de equipamentos de deposição aos utilizadores e a sensibilização do público-alvo em questão, permitindo uma maior proximidade com os produtores e conseqüente responsabilização, obtendo-se um desvio de materiais da recolha indiferenciada.

Para isto, pretende ainda o município de Portel dotar os serviços de um meio de recolha e transporte, com características que visem facilitar e otimizar o funcionamento desta linha de recolha, bem como permitir efectuar a recolha prevista na acção 4.1.8., as quais se realizarão alternadamente.

4.1.4. Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial;

Esta ação visa implementar um novo esquema de recolha seletiva, com maior proximidade aos cidadãos e correspondente responsabilização, permitindo assim uma recuperação de materiais recicláveis superior à conseguida em esquemas tradicionais (ecopontos e ecocentro).

Prevê-se a implementação da recolha porta-a-porta dos 3 fluxos multi-material – papel-cartão, embalagens de plástico e embalagens de vidro na sede do concelho (cerca de 2 661 habitantes).

A ação será desenvolvida em parceria com a AMCAL (Eixo II, ação 4) incluindo um estudo das zonas a abranger e projeto de recolha, a aquisição de meios de deposição e de recolha, e ações de sensibilização de suporte.

4.1.5. Relocalização de ecopontos e reforço de ecopontos;

Com esta ação pretende-se aumentar os quantitativos de materiais recicláveis recolhidos em ecopontos, prevendo-se a densificação da atual rede de ecopontos existentes no Município, envolvendo a colocação no terreno de mais equipamentos e a otimização das atuais localizações, melhorando as zonas que apresentem deficiente cobertura.

Esta ação será desenvolvida em parceria com a AMCAL (Eixo II, ação2).

4.1.6. Requalificação do ecocentro;

O ecocentro de Portel está limitado na sua capacidade de receção de diferentes materiais pelo número de contentores existentes. Numa óptica de fomento, quer de prevenção quer de recolha seletiva, prevê-se a introdução de alterações ao nível do funcionamento desta instalação, no sentido do encaminhamento dos diferentes fluxos de resíduos recicláveis, .

Pretende-se nesta ação, conjuntamente com a AMCAL (Eixo II, ação 5), promover e dotar este equipamento das condições necessárias ao alargamento da receção dos fluxos de resíduos recicláveis como sejam REEE, sucata metálica, madeira, incluindo ainda a receção para trituração e eventual compostagem dos bio-resíduos resultantes dos espaços verdes.

4.1.7. Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados;

A ação visa aumentar os quantitativos de óleos alimentares usados recolhidos seletivamente, através da expansão da atual rede de recolha até 2020, no concelho de Portel.

O incremento da rede tem por objetivo disponibilizar equipamentos adequados para a deposição deste tipo de resíduos, envolver o cidadão na sua correta deposição, sensibilizar a população para as melhores práticas a nível da gestão de OAU, garantindo o destino adequado para este resíduo. Esta ação será desenvolvida em parceria com a AMCAL (Eixo III, Ação 6), desenvolvendo-se no terreno ações de sensibilização aos vários públicos-alvo da população e no apoio à instalação dos oleões.

4.1.8. Dinamização da linha de recolha de resíduos seletivos de equipamentos elétricos e eletrónicos, metais e monos;

Para além do descrito anteriormente, esta linha de recolha funciona porta-a-porta nos aglomerados urbanos, por solicitação dos munícipes, aos serviços do Município ou nas respetivas juntas de freguesia. Permite que, para além de resíduos de maior dimensão que se recolhem, sejam efetuadas captações de resíduos domésticos como papel/cartão, vidro e plástico, metal, entre outros.

Nesta ação pretende-se dinamizar esta linha, com informação geral à população do seu funcionamento e abrangendo ainda outros pontos de interesse para a captação de materiais para recolha seletiva (montes isolados, turismo rural e/ou explorações agrícolas). Como já referido em 4.1.3. pretende-se dotar os serviços com um meio que permita melhorar e otimizar as condições deste tipo de recolha.

4.1.9. Reestruturação/renovação dos veículos de recolha de resíduos indiferenciados;

Com a implementação de todas as ações previstas, antevê-se que os quantitativos de resíduos indiferenciados venham a apresentar uma diminuição clara. No entanto, não deixarão de existir e terão de ser recolhidos, pelo que o município continuará, como até aqui, a assegurar este serviço.

Esta recolha de resíduos indiferenciados no município e como referido anteriormente, realiza-se com recurso a três veículos. Dois destes veículos têm atualmente 16 anos e o terceiro 24 anos, pelo que recorrentemente apresentam-se com problemas mecânicos, que levam a demoradas e dispendiosas reparações, colocando dessa forma constrangimentos no serviço prestado às populações.

Com esta ação e em complemento com as restantes, pretende o município reestruturar/renovar a frota de recolha indiferenciada, dotando os serviços de meios com melhor capacidade de resposta ao trabalho efetuado (recolha porta-a-porta), levando ainda a uma diminuição dos custos associados.

4.1.10. Criação de grupo de trabalho para a dinamização de ações de informação/sensibilização da população na área dos resíduos;

Para o sucesso das ações previstas no Plano de Ação torna-se imperativo informar e esclarecer os munícipes sobre o funcionamento de todo o sistema de resíduos urbanos, a fim de os motivar e consciencializar para a importância da separação na origem dos materiais recicláveis contidos nos resíduos e as consequências desse ato.

Independentemente de informação e sensibilização da população abrangida antes e durante a implementação de projetos específicos, como os da recolha seletiva porta-a-porta, prevê-se a realização de campanhas de sensibilização com carácter sistemático, nas quais se reforce continuamente as boas práticas de separação dos resíduos.

O grupo a criar, abrangerá funcionários de diferentes setores da autarquia, sendo alargado pontualmente a entidades externas com responsabilidades nesta área, associações ou outras, que, conforme o público-alvo a quem se pretende fazer chegar a mensagem, possam com os seus contributos e conhecimentos dinamizar as ações a desenvolver.

Estas ações devem ser dirigidas a todos os estratos da população, sendo fundamental a aposta a nível de escolas, onde a recetividade do público-alvo será maior.

Para esta ação pretende o Município de Portel dotar os serviços com meios de transporte que permitam por si só sensibilizar para esta temática, permitindo a deslocação do grupo de trabalho e o transporte dos meios de comunicação e sensibilização.

Esta ação será desenvolvida em parceria com a AMCAL (Eixo IV, ação 7). A ação incluirá a conceção das campanhas de sensibilização, a produção de meios de comunicação e a implementação de ações de comunicação e sensibilização.

4.1.11. Georreferenciação de ecopontos e desenvolvimento de aplicações SIG na gestão da recolha seletiva;

Para uma melhoria da gestão de resíduos urbanos recicláveis, associado às ações propostas, nomeadamente a implementação de recolhas seletivas porta-a-porta, o município de Portel pretende implementar um SIG, permitindo a monitorização e gestão da rede de ecopontos.

4.1.12. Disponibilização de conteúdos informativos no site da Câmara Municipal de Portel;

Considerando que a informação e sensibilização da população para esta temática é crucial para o sucesso desta ação, pretende o município de Portel disponibilizar no seu site informação diversa relativa às boas práticas de separação bem como dos quantitativos de resíduos produzidos no Município.

4.1.13. Formação dos recursos humanos municipais;

Esta ação é muito importante para o sucesso da implementação das várias ações descritas ao longo deste plano. É necessário dotar os recursos humanos que trabalham nesta área de ferramentas e conhecimentos que lhes permitam dar resposta às situações de serviço que surgem durante o trabalho, assim como motivar através da valorização e atualização dos ativos. Assim, prevê-se uma sistematização de formação nesta área.

5. INVESTIMENTOS

Os investimentos associados às ações previstas estimam-se em cerca de 1 057 500€, com a seguinte distribuição:

AÇÕES	INVESTIMENTOS (€)
Ação 1 - Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta);	10 000€
Ação 2 - Otimização do transporte e aproveitamento dos bio-resíduos resultantes da manutenção de espaços verdes em viveiro/estufa municipal de plantas ornamentais/silvestres;	40 000€
Ação 3 - Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial;	75 000€
Ação 4 - Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial;	300 000€
Ação 5 - Relocalização de ecopontos e reforço de ecopontos;	20 000€
Ação 6 - Requalificação do ecocentro;	100 000€
Ação 7 - Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados;	5 000€
Ação 8 - Dinamização da linha de recolha de resíduos seletivos de equipamentos elétricos e eletrónicos, metais e monos;	5 000€
Ação 9 – Reestruturação/renovação dos veículos de recolha de resíduos indiferenciados;	450 000€
Ação 10 - Criação de grupo de trabalho para a dinamização de ações de informação/ sensibilização da população na área dos resíduos;	45 000€
Ação 11 - Georreferenciação de ecopontos e desenvolvimento de aplicações SIG na gestão da recolha seletiva;	5 000€
Ação 12 - Disponibilização de conteúdos informativos no site da Câmara Municipal de Portel;	Sem custos diretos
Ação 13 - Formação dos recursos humanos municipais.	2 500€

Quadro 6 – Investimentos

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento de uma estratégia para os resíduos em Portugal deve ter em conta os modelos organizativos existentes e os resultados alcançados ao nível da sua produção, recolha e tratamento, mas também os documentos legais e estratégicos (nacionais e comunitários) que foram publicados na última década.

A política de resíduos integra as componentes da prevenção, da produção e da gestão de resíduos e tem como objetivo principal minimizar o impacto negativo da produção e gestão de resíduos na saúde humana e no ambiente.

A estratégia do Município de Portel para a gestão dos resíduos urbanos produzidos no concelho, terá de seguir e desenvolver necessariamente sinergias e ações com o sistema “em alta” em que está inserido, a AMCAL.

Assim, o modelo de gestão de resíduos urbanos para a AMCAL prevê que a partir do 2º semestre de 2015, o encaminhamento de todos os resíduos indiferenciados (exceto monstros) para a unidade de TMB de Évora, do que resulta, por um lado o cumprimento da meta de desvio de RUB de aterro e por outro um contributo muito relevante para o cumprimento da meta de preparação para reutilização e reciclagem.

Desta forma surge o principal desafio ao município que será então assegurar com o seu contributo, o cumprimento da meta de retomas da recolha seletiva (que contribui também para a meta de preparação para reutilização e reciclagem) previstas para a AMCAL.

Para isso, apostar-se-á num incremento muito significativo da recolha seletiva, quer pela melhoria da rede de ecopontos e da recolha porta-a-porta em comércio e serviços, quer através da implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial. Por outro lado a aposta na valorização dos bio-resíduos, gerados nos vários espaços verdes municipais, como substrato a utilizar em viveiro/estufa municipal e nos espaços verdes do município, contribuirá para um impacto positivo no que era tratado e encaminhado como resíduo indiferenciado.

No entanto, a concretização das metas de grande parte das ações previstas neste plano de ação, carece de um grande esforço coletivo, dependendo fortemente da participação da população na separação na origem dos materiais recicláveis. Por outro lado, carece ainda de um profundo empenhamento financeiro do município para os investimentos necessários, pelo que o desenvolvimento das ações dependem fortemente da existência de linhas de apoio financeiro.

As necessidades serão também elas muito significativas em recursos humanos e na existência de uma articulação adequada entre o Município e o sistema da AMCAL, para a concretização das ações previstas, com o objetivo de se atingir as metas estabelecidas no PERSU 2020.

7. ANEXOS

Cronograma geral das ações previstas

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Eixo I – Prevenção da produção e perigosidade dos resíduos						
Ação 1 - Promoção da compostagem caseira (em parceria com o Projeto Re-Planta)						
Ações de formação						
Distribuição dos equipamentos						
Ação 2 - Otimização do transporte e aproveitamento dos biorresíduos resultantes da manutenção de espaços verdes em viveiro/estufa municipal de plantas ornamentais/silvestres.						
Aquisição de equipamento de trituração de verde						
Implementação						
Eixo II – Incremento da recolha seletiva multimaterial						
Ação 3 - Incremento da recolha seletiva porta-a-porta não residencial						
Distribuição de equipamentos/sensibilização						
Implementação						
Ação 4 - Implementação da recolha seletiva porta-a-porta residencial						
Apoio no estudo e projeto						
Distribuição de equipamentos						
Implementação						
Ação 5 - Relocalização de ecopontos e reforço de ecopontos						
Relocalização de ecopontos						
Aquisição e colocação de ecopontos						
Ação 6 - Requalificação do ecocentro						

PLANO DE AÇÃO PARA OS RESÍDUOS URBANOS

Apoio ao estudo e projeto

Apoio na requalificação

Eixo III – Incremento de outras recolhas seletivas

Ação 7 - Alargamento da rede de recolha seletiva de óleos alimentares usados

Distribuição de equipamentos/ sensibilização

Ação 8 - Dinamização da linha de recolha de resíduos seletivos de equipamentos elétricos e eletrónicos, metais e monos.

Eixo IV – Incremento da eficácia e capacidade operacional

Ação 9 - Reestruturação/renovação dos veículos de recolha de resíduos indiferenciados.

Aquisição de veículos

Ação 10 - Criação de grupo de trabalho para a dinamização de ações de informação/ sensibilização da população na área dos resíduos;

Implementação

Ação 11 - Georreferenciação de ecopontos e desenvolvimento de aplicações SIG na gestão da recolha seletiva:

Estudo

Implementação

Ação 12 - Disponibilização de conteúdos informativos no site da Câmara Municipal de Portel;

Implementação

Ação 13 - Formação dos recursos humanos municipais.